

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



JACARACI • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.JACARACI.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 ANO XIV | N º 2845

RESUMO

PORTARIAS

• PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2022. DESIGNA COORDENADORES PARA USO DO SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

∘ RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 023/2022







PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00



PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Designa coordenadores para uso do sistema de autenticação e autorização do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECIDE:

- **Artigo 1º** Ficam designados os servidores abaixo, como coordenadores para uso do sistema de autenticação e autorização do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS.
- Coordenador: **Antonio Carlos Carvalho Silva**, portador da cédula de identidade nº 12699142 19 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.182.605 06.
- Coordenadora: **Adeilda Moreno Silva**, portadora da cédula de identidade nº 968720714 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.837.715-62.

Artigo2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº 03 de 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 22 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENARIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000 FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341 <u>pmjacaraci@hotmail.com</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01- Centenario - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO Processo Administrativo nº 073/2022

Dispensa de licitação nº 023/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 073/2022 de Dispensa de Licitação n° 023/2022 que tem por OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de bolsas tipo carteiro e mochilas para os Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agente de Endemias- ACE das Unidades de Saúde da Família do Munícipio de Jacaraci/BA. CONTRATADA: RBG BOLSAS- ROMULO BANDEIRA GOES, inscrita no CNPJ: 74.154.550/0001-00, sediada Rua Lauro de Freitas, n° 142, Loja B9, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-230. Com vigência até 22/10/2022, conforme o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 22 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5847-E80F-8B19-0FBE-693B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5847-E80F-8B19-0FBE-693B



Hash do Documento

3472e91d77dfe954f705f04a1c1d08528aa7e1b1d41ad2f2846d33d1d7626329

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2022 12:16 UTC-03:00